ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020/2026

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades operacionais e administrativas da Câmara Municipal de Beneditinos-PI.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade premente de aquisição de materiais de expediente indispensáveis ao suporte operacional e à continuidade dos serviços e sessões da Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a elaboração do Termo de Referência (TR), que define de forma precisa, clara e suficiente o objeto, a quantidade, as condições de entrega e as obrigações da futura contratada;

CONSIDERANDO que a contratação em tela se enquadra na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a faculdade conferida à Administração Pública pela legislação e por normas infralegais no tocante à dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para contratações de baixo valor e de baixa complexidade, haja vista a simplicidade e a pontualidade do fornecimento de pronta entrega;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária e o parecer favorável exarado pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR O TERMO DE REFERÊNCIA elaborado pelo setor competente, por estar em consonância com as exigências legais e atender satisfatoriamente ao interesse público.

Art. 2º. JUSTIFICAR A NÃO ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), com base nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, celeridade e economia processual, uma vez que se trata de aquisição de bens comuns de pequeno valor, com entrega imediata e integral, em que a especificação completa do objeto e a apuração da vantajosidade no Termo de Referência mostram-se suficientes para subsidiar o ato convocatório e garantir a eficácia da contratação direta.

Art. 3º. AUTORIZAR E RATIFICAR a contratação direta, por Dispensa de Licitação, da empresa **ERONILDE ALMADA SILVA FERNANDES**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.769.429/0001-06**, nos termos do art. 75, inciso II, c/c o art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. FIXAR o valor global da presente contratação em **R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, conforme proposta mais vantajosa apurada no procedimento.

Art. 5º. DETERMINAR ao setor competente a emissão da respectiva Nota de Empenho de Despesa e a posterior publicação do resumo deste ato nos meios oficiais de transparência do Poder Legislativo, para fins de eficácia e publicidade.

Beneditinos – PI, 22 de setembro de 2026.

José Emílio de Sousa da Rocha
JOSÉ EMÍLIO DE SOUSA DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Beneditinos – PI